



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

contrato nº20189098

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA **NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.558.407/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Amador Lemos nº192 Bairro Boa Esperança – PLACAS-Pará, representada neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade nº 3049101 PC/PA e CPF nº 509.521.612-49 residente e domiciliado na São Jose S/n, neste município, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.398.483/0001-36**, endereço Rodovia Transamazônica 2500 km 02- floresta município de Itaituba –Pará, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Michael Douglas Lopes dos Santos, portador da cédula de Identificação nº4951586 –PC/PA e CPF:977.944.902-78, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento de peças de máquinas pesadas e veículos e leves e médios destinados à manutenção da frota própria e alugada do **Fundo Municipal de Educação**, conforme especificações e condições do Edital Pregão Presencial Nº 9/2018-00022 e seus Anexos.

NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ:08.398.483/0001-36								
NºOR D	ITE M	seme c	QUAN T	UN D	DISCRIMINAÇÃO FORD CARGO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
2	168	1	1	UN D	AMORTECEDOR TRASEIRO TRITON	COFAP	259,35	259,35
3	169	1	1	UN D	ARTICULADOR AXIAL TRITON	TRW	189,36	189,36
4	170	1	1	UN D	BOMBA D'AGUA TRITON	URBA	433,84	433,84
5	171	1	1	UN D	BOMBA DIRECAO TRITON	AMPRI	1.757,50	1.757,50
7	173	1	1	UN D	CILINDRO AUX EMBREAGEM TRITON	TRW	354,04	354,04
8	174	1	1	UN D	CILINDRO MESTRE EMBRAGEM TRITON	TRW	417,36	417,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

9	175	1	1	UN D	CILINDRO MESTRE FREIO TRITON	TRW	452,84	452,84
11	177	1	1	UN D	COXIM MOTOR DIANTEIRO TRITON	REI	278,04	278,04
12	178	1	1	UN D	COXIM CAMBIO MOTOR TRITON	REI	669,75	669,75
13	179	1	1	UN D	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO TRITON	NAKATA	100,70	100,70
14	180	1	1	UN D	CRUZETA CARDAN TRASEIRO TRITON	NAKATA	134,26	134,26
15	181	1	1	UN D	DISCO FREIO TRITON	TRW	247,00	247,00
16	182	2	2	UN D	PASTILHA FREIO TRITON	TRW	140,91	281,82
17	183	1	1	UN D	TAMBOR FREIO TRITON	TRW	278,66	278,66
18	184	1	1	UN D	FILTRO AR TRITON	MAN	97,54	97,54
19	185	2	2	UN D	FILTRO DIESEL TRITON	MAN	138,70	277,40
20	186	1	1	UN D	FILTRO LUBRIFICANTE TRITON	MAN	107,66	107,66
21	187	2	2	UN D	FILTRO CABINE TRITON	MAN	70,61	141,22
22	188	1	1	UN D	HELICE MOTOR TRITON	MODEFER	403,75	403,75
23	189	1	1	UN D	JUNTA HOMOCINETICA L/DIR TRITON	IMA	950,00	950,00
24	190	1	1	UN D	JUNTA HOMOCINETICA L/ESQ TRITON	IMA	956,34	956,34
25	191	1	1	UN D	KIT COXIM CABINE TRITON	REI	501,60	501,60
26	192	1	1	UN D	KIT EMBREGEM TRITON	SACHS	1.798,66	1.798,66
27	193	1	1	UN D	FEIXO MOLA TRASEIRO TRITON	MARCHET TI	916,11	916,11
28	194	1	1	UN D	PIVO INFERIOR TRITON	TRW	254,29	254,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

29	195	1	1	UN D	PIVO SUPERIOR TRITON	TRW	201,09	201,09
30	196	1	1	UN D	RADIADOR TRITON	VISCONDE	1.979,16	1.979,16
31	197	1	1	UN D	SUPORTE FILTRO TRITON	BOSCH	280,25	280,25
32	198	1	1	UN D	COROA PINHAO DIANTEIRO TRITON	SPICER	3.705,00	3.705,00
33	199	1	1	UN D	COROA PINHAO TRASEIRO TRITON	SPICER	4.148,34	4.148,34
34	200	1	1	UN D	CAIXA MARCHA TRITON	NAKAMOT O	10.260,00	10.260,00
35	201	1	1	UN D	CABO FREIO DIANTEIRO TRITON	NAKAMOT O	313,50	313,50
36	202	1	1	UN D	CABO FREIO TRASEIRO L/DIR TRITON	NAKAMOT O	316,04	316,04
37	203	1	1	UN D	CABO FREIO TRASEIRO L/ESQ TRITON	NAKAMOT O	320,15	320,15
38	204	1	1	UN D	TERMINAL DIRECAO L/DIR TRITON	TRW	141,86	141,86
39	205	1	1	UN D	TERMINAL DIRECAO L/ESQ TRITON	TRW	141,86	141,86
41	207	1	1	UN D	BANDEJA SUPERIOR L/DIR TRITON	BEPO	601,66	601,66
42	208	1	1	UN D	BANDEJA SUPERIOR L/ESQ TRITON	TRW	601,66	601,66
43	209	1	1	UN D	BANDEJA INFERIOR L/DIR TRITON	TRW	744,16	744,16
44	210	1	1	UN D	BANDEJA INFERIOR L/ESQ TRITON	TRW	744,16	744,16
45	211	1	1	UN D	JUNTA CABECOTE TRITON	TRW	307,16	307,16
46	212	1	1	UN D	JUNTA MOTOR COMPLETA TRITON	NAKAMOT O	965,84	965,84
47	213	1	1	UN D	KIT MOTOR COMPLETO TRITON	NAKAMOT O	2.755,00	2.755,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

48	214	1	1	UN D	INTERCOOLER MOTOR TRITON	MAHLE	2.390,84	2.390,84
49	215	1	1	UN D	TURBINA MOTOR TRITON	VISCONDE	3.530,84	3.530,84
50	216	1	1	UN D	RADIADOR DE OLEO TRITON	MAHLE	1.356,91	1.356,91
51	217	2	2	UN D	BICO INJETOR TRITON	NAKAMOT O	2.042,50	4.085,00
52	218	1	1	UN D	CABECOTE MOTOR TRITON	BOSCH	5.304,16	5.304,16
54	220	1	1	UN D	COMPRESSOR AR- CONDICIONADO TRITON	NAKAMOT O	1.898,41	1.898,41
55	221	1	1	UN D	RADIADOR AR- CONDICIONADO TRITON	BOSCH	1.092,50	1.092,50
56	222	1	1	UN D	CARDANZINHO COMPLETO TRITON	NAKAMOT O	1.292,00	1.292,00
57	223	1	1	UN D	CARDAN TRASEIRO COMPLETO TRITON	NAKAMOT O	1.551,66	1.551,66
58	224	1	1	UN D	CORRENTE TRACAO TRITON	NAKAMOT O	1.345,84	1.345,84
59	225	1	1	UN D	CORREIA MOTOR TRITON	NAKAMOT O	270,75	270,75
60	226	1	1	UN D	BOMBA OLEO TRITON	FRONTIER	1.377,50	1.377,50
61	227	1	1	UN D	PINCA FREIO L/DIR TRITON	GATES	1.028,53	1.028,53
62	228	1	1	UN D	PINCA FREIO L/ESQ TRITON	NAKAMOT O	1.028,45	1.028,45
63	229	1	1	UN D	SAPATA FREIO TRASEIRA TRITON	TRW	293,86	293,86
64	230	1	1	UN D	CUBO RODA DIANTEIRO TRITON	TRW	729,75	729,75
1	559	3	3	UN D	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO	COFAP	261,25	783,75
2	560	3	3	UN D	AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO	COFAP	305,59	916,77
3	561	3	3	UN D	ARTICULADOR AXIAL FIORINO	TRW	140,91	422,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

4	562	1	1	UN D	BOMBA D'AGUA FIORINO	URBA	233,06	233,06
5	563	1	1	UN D	BOMBA DIRECAO FIORINO	AMPRI	558,60	558,60
6	564	1	1	UN D	CAIXA DIRECAO FIORINO	AMPRI	723,90	723,90
7	565	3	3	UN D	CILINDRO AUX EMBREGEM FIORINO	TRW	230,85	692,55
8	566	3	3	UN D	CILINDRO MESTRE EMBRAGEM FIORINO	TRW	275,81	827,43
9	567	2	2	UN D	CILINDRO MESTRE FREIO FIORINO	TRW	359,41	718,82
10	568	2	2	UN D	SAPATA FREIO FIORINO	NAKATA	182,40	364,80
11	569	2	2	UN D	COXIM MOTOR DIANTEIRO FIORINO	AXIOS	159,60	319,20
12	570	3	3	UN D	COXIM MOTOR TRASEIRO FIORINO	AXIOS	183,35	550,05
13	571	3	3	UN D	DISCO FREIO FIORINO	TRW	179,55	538,65
14	572	5	5	UN D	PASTILHA FREIO FIORINO	TRW	100,00	500,00
15	573	3	3	UN D	TAMBOR FREIO FIORINO	TRW	117,00	351,00
16	574	3	3	UN D	FILTRO AR FIORINO	MAN	70,30	210,90
17	575	5	5	UN D	FILTRO GASOLINA FIORINO	MAN	39,26	196,30
18	576	3	3	UN D	FILTRO LUBRIFICANTE FIORINO	MAN	56,05	168,15
19	577	5	5	UN D	FILTRO CABINE FIORINO	BOSCH	67,76	338,80
20	578	2	2	UN D	HELICE MOTOR FIORINO	BOSCH	366,06	732,12
21	579	2	2	UN D	JUNTA HOMOCINETICA L/DIR FIORINO	IMA	384,75	769,50
22	580	2	2	UN D	JUNTA HOMOCINETICA L/ESQ FIORINO	IMA	293,24	586,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

23	581	1	1	UN D	KIT EMBREGEM FIORINO FIORINO	LUK	474,69	474,69
24	582	3	3	UN D	PIVO SUSPENSAO FIORINO	TRW	138,70	416,10
25	583	1	1	UN D	RADIADOR FIORINO	VISCONDE	310,30	310,30
26	584	2	2	UN D	CUBO RODA DIANTEIRO FIORINO	NAKATA	244,15	488,30
27	585	1	1	UN D	CAIXA MARCHA FIORINO FIORINO	EATON	2.785,09	2.785,09
28	586	3	3	UN D	CABO FREIO DIANTEIRO FIORINO	EATON	121,91	365,73
29	587	3	3	UN D	CABO FREIO TRASEIRO L/DIR FIORINO	EFRARI	145,35	436,05
30	588	3	3	UN D	CABO FREIO TRASEIRO L/ESQ FIORINO	EFRARI	152,00	456,00
31	589	3	3	UN D	TERMINAL DIRECAO L/DIR FIORINO	TRW	111,46	334,38
32	590	3	3	UN D	TERMINAL DIRECAO L/ESQ FIORINO	TRW	101,01	303,03
33	591	2	2	UN D	BANDEJA SUSPENSAO L/DIR FIORINO	NAKATA	208,69	417,38
34	592	2	2	UN D	BANDEJA SUSPENSAO L/ESQ FIORINO	NAKATA	214,39	428,78
35	593	2	2	UN D	JUNTA CABECOTE FIORINO	SABO	178,60	357,20
36	594	1	1	UN D	JUNTA MOTOR COMPLETA FIORINO	SABO	435,10	435,10
37	595	2	2	UN D	KIT MOTOR COMPLETO FIORINO	MAHLE	1.111,50	2.223,00
38	596	2	2	UN D	BICO INJETOR FIORINO FIORINO	BOSCH	294,81	589,62
39	597	1	1	UN D	CABECOTE MOTOR FIORINO	SUZIM	2.074,49	2.074,49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

40	598	3	3	UN D	CORREIA MOTOR FIORINO	GATES	108,94	326,82
41	599	1	1	UN D	BOMBA OLEO FIORINO	NAKATA	563,66	563,66
VALOR TOTAL								R\$ 94.652,26

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do presente contrato é de **R\$ 94.652,26** (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

3.1 - A CONTRATADA obriga se a entregar os materiais em até 05 (cinco) dias após solicitação emitida pela secretaria, no município de Placas;

3.2 - A CONTRATANTE obrigam se a emitir NOTA DE EMPENHO PRÉVIO, no valor referido na Cláusula Segunda deste Contrato, referentes aos recursos vigentes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 20 (vinte) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de PLACAS, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2.122.0052.2.053 – *Funcionamento da Secretaria de Educação – Semec*

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO:

As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE REAJUSTE:

Fica proibido o reajuste do valor do presente contrato, exceto se resultante de aditamento efetuados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que regem as Licitações e Contratos Administrativos, em casos que caracterizem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á ao pagamento de multa na proporção de 0,5% (cinco décimos percentual), calculada sobre o valor do material não entregue nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste instrumento, tudo em consonância com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Educação de PLACAS poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

PLACAS, 22 de maio de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____